

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	116

Aprovado o parecer favorável da CDESCTMAT na forma do Substitutivo, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Antes, porém, retorno o projeto à CDESCTMAT para que seja proferido parecer sobre a Emenda nº 2.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a emenda.

PARECER 02 CDESCTMAT

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a Emenda nº 2 apresentada ao Projeto de Lei nº 790, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação da Emenda nº 2, que visa aperfeiçoar a redação da matéria.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	117	

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Sra. Presidente, Deputada Júlia Lucy, esse projeto propõe uma série de flexibilizações.
Por exemplo, a autorização da viabilidade de localização.

S./ Pedro

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Por exemplo, autorização da viabilidade de localização é concedida com base na legislação de uso e ocupação do solo em relação a aspectos tanto urbanísticos quanto ambientais, de horário de funcionamento, de preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade. A autorização de Licença de Funcionamento, por sua vez, é concedida em conformidade com a legislação que trata dos requisitos relativos à segurança sanitária, ambiental e contra incêndios e às posturas **urbanísticas, edílicas e de acessibilidade.**

A despeito da importância de desburocratizar e dar celeridade à instalação da atividade econômica, a alteração proposta, ao permitir o início do funcionamento, mesmo que de forma temporária e limitado a atividades de baixo risco, sem qualquer avaliação prévia, inclusive sanitária, ambiental e contra incêndios, é medida temerária à saúde de nossa população.

Dito isso, eu queria fazer um apelo para que pudéssemos discutir melhor isso, até podermos fazer emendas em relação a esse texto. Realmente, como não sou de nenhuma das comissões que discutiram esse projeto, eu tomei conhecimento de

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				118	

ontem para hoje. Por isso, estou falando dessas questões aqui e não houve tempo hábil para a gente contribuir e ver se emenda alguma coisa. Então, é um apelo apenas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, a gente incluiu esse projeto em pauta na semana passada. Então, bastava ter analisado o projeto da semana passada para cá. Na realidade, o que nós estamos fazendo é adequar a legislação distrital à lei federal da liberdade econômica. A Lei da Liberdade Econômica já estabelece que empreendimentos de baixo e médio riscos vão ser tratados diferentes. Existe uma série de alvarás que são concedidos pelo Poder Público. Existe um prazo estabelecido para a emissão desses alvarás e, muitas vezes, os empreendedores, na sua maioria pequenos, ficam paralisados na sua atividade econômica devido à inércia do Estado em expedir esses alvarás. Então, o nosso projeto de lei é muito claro quando diz que o reconhecimento tácito desses alvarás, dessas autorizações, acontecerá tão somente nos empreendimentos de baixo risco.

O que nós estamos fazendo aqui é deixar claro à comunidade empreendedora do Distrito Federal – quero destacar que 80% delas é de pequenos e médios empreendedores – que o Estado quer, sim, que eles empreendam, que o Estado está ao lado deles, que o Estado não vai agir como um vilão para aqueles que querem empreender, movimentar a renda, gerar empregos. A gente vê esse projeto como pertinente. Inclusive, Deputada Arlete Sampaio, todos nós Deputados recebemos essa

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	119

agenda legislativa aqui que foi elaborada pela FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal. Todos nós recebemos e, quando a gente lê a página 71, a Fibra analisa esse projeto e recomenda a aprovação dele, assim como recomenda a aprovação do projeto do Deputado Delmasso que incorpora a Lei da Liberdade Econômica no âmbito do Distrito Federal.

A gente está falando inclusive de um programa de governo que foi eleito com a promessa de não atrapalhar quem quer empreender. A gente considera sempre o seu pedido, Deputada, mas, neste caso, entendemos a necessidade de aprovar o projeto ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso; em seguida, ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só reforçar a importância da aprovação desse projeto e também queria, além disso, fazer o seguinte ponto. Nós vivemos uma situação *sui generis* aqui no Plano Piloto, principalmente, Deputada Júlia Lucy, porque existem, por exemplo, algumas clínicas veterinárias nas entrequadras e umas possuem autorização de funcionamento e outras não. O interessante é que algumas que possuem autorização de funcionamento e as que não são quase uma vizinha da outra. Então, primeiro, qual é o mal que tem o funcionamento de uma clínica veterinária nas

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	120

entrequadras tanto da Asa Sul quanto da Asa Norte? Tanto que a população da Asa Sul e da Asa Norte, grande parte, tem seus cachorros, tem seus pets, enfim.

S/Andréa. S/Revisão: Denise.

REVISORA DENISE TELETRABALHO

tanto que a população da Asa Sul e da Asa Norte, em grande parte, têm seus cachorros, têm seus pets.

Enfim, eu acredito que é necessário, além desse projeto, o Estado parar de burocratizar e parar de impedir que o empreendedor possa colocar o seu negócio funcionar. Se nós temos um índice de desemprego na Capital da República elevadíssimo, e quem quer trabalhar, quem quer abrir uma empresa tem lá a negativa do Estado, porque não se encontra dentro dos parâmetros x, y e z... Ah, desculpe-me, gente, perdoe-me, aí eu faço uma pergunta: que mal uma clínica veterinária faz para a sociedade? Que mal? Qual é o mal que uma clínica veterinária faz?

Por exemplo, nós passamos... vimos a W3 Sul virar um cemitério de empresas, a maior franquia que cresce na W3 Sul são as placas de aluga-se e vende-se. Por quê? Por causa dessa burocracia, Deputado Agaciel Maia. V. Exa, que é um economista, sabe o que o Estado impõe ao empreendedor. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo!

Então, ou esta Casa começa a se reinventar, a pivotar e, principalmente, a dar o devido valor ao empreendedor, seja ele pequeno, médio ou grande... Quando falo valor é desburocratizar, tirar a burocracia, diminuir a burocracia para que as empresas possam, sim, crescer, para que o empreendedor possa, sim, abrir o seu negócio e

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				121	

gerar emprego e gerar renda. E se ele for empreendedor, que ele tenha lucro, que ele ganhe dinheiro, porque quanto mais ele vender, mais a arrecadação aumenta para o Estado.

Então, perdoe-me, é uma dicotomia. Quem defende a burocratização do Estado, na minha visão, defende o aumento do desemprego.

Eu acredito que não só a aprovação desse projeto, mas de todos aqueles que desburocratizam devem ser aprovados nesta Casa com um único objetivo, um único objetivo: de valorizarmos quem gera emprego nesta cidade, que é o empresário. O empresário é quem gera emprego. O governo não gera emprego; o governo não tem obrigação e não tem condições de gerar emprego. A única obrigação que o governo tem é deixar que o empreendedor cresça.

Aí quero aqui parafrasear o que o Governador Ibaneis diz: "Todos os aparatos do governo devem ser destinados para atender aos pobres; e, para os ricos, basta não atrapalhar para que eles possam crescer, abrir os seus negócios e gerar mais empregos".

Era isso, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. quer discutir, Deputado Agaciel Maia?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sim, Sra. Presidente. Só vou me pronunciar sobre a fala...

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	122

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vou passar a palavra ao Deputado Fábio Felix e depois passarei a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Está certo, tudo bem. Estou aqui para ouvir o Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Primeiro, gente, eu só queria começar a minha fala dizendo que ninguém que está debatendo esse projeto é a favor da burocratização do Estado; isso é uma dicotomia que simplifica as posições em relação a esse projeto.

O que nós estamos debatendo aqui é a função do Poder Público de autorizar, de fiscalizar, de garantir a segurança das pessoas. O Poder Público tem um papel, o Estado tem um papel.

Eu acho que o projeto é meritório no sentido de mostrar que o Poder Público, em alguns momentos, atrasa e não dá conta do seu papel. Isso é meritório, sim, mas isso não deve ser feito prescindindo o Poder Público. Isso quer dizer que, em vários eventos e empreendimentos, nós vamos estar prescindindo o Poder Público, mesmo naqueles em que há algum risco, mesmo que seja mais baixo, para a população.

Temos que lutar para que as gerências, os órgãos de controle, os órgãos que têm essa finalidade consigam garantir que os empreendimentos estejam avaliados, liberados com todas as recomendações a tempo. É isso o que nós temos que fazer. A

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				123	

gente não pode prescindir o papel que o Poder Público tem que fazer. Todos e todas somos favoráveis à desburocratização do Estado. Todos nós somos favoráveis à geração de emprego, e o Estado precisa funcionar com eficiência para garantir que isso ocorra.

Então, não somos favoráveis a prescindir o papel do Poder Público e a sua importância justamente para garantir a segurança

REVISORA DENISE TELETRABALHO

justamente para garantir a segurança das pessoas em qualquer empreendimento. Então, essa é a nossa preocupação com o projeto que está sendo votado neste momento.

Segundo, eu queria deixar registrado, Deputado Rafael Prudente, que preside esta sessão, que o Deputado Delmasso recusou minha questão de ordem sobre o projeto de V.Exa. com base no argumento de que não é verdadeiro.

Eu consultei todas as áreas da Câmara Legislativa, e é pacífico, na Casa, que os recursos são recebidos cinco dias úteis a contar da publicação – e não da aprovação – nas comissões. Portanto, o meu recurso não pode ser devolvido. Ele tem que ser publicado e apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, relativo ao projeto de V.Exa. (SUPER, O PROJETO ESTÁ EM APRECIÇÃO PELA COMISSÃO. QD O DEPUTADO DIZ V.EXA. ACREDITO QUE QUERIA DIZER S.EXA; POIS O PROJETO É DE AUTORIA DA JÚLIA LUCY. COMO ELE REPETE V.EXA., MANTIVE PARA SER MELHOR APRECIADO NO CONTEXTO DA SESSÃO.)

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	124

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Havendo divergência, Deputado Fábio Felix, não tenho problema nenhum em colocar o recurso de V.Exa. em votação, em segundo turno, para que a gente supere esse assunto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Mas, nesse caso, não há divergência, viu, Presidente? Todas as áreas da Casa recebem com cinco dias úteis.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Fábio Felix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero apenas fazer uma referência, contar uma historinha rápida na discussão desse projeto, pelo discurso do Deputado Delmasso.

Quando eu estava ainda no Senado, eu fui convidado pelo Presidente Bill Clinton, naquele programa de intercâmbio, a visitar os legislativos – oito legislativos estaduais e o legislativo nacional, em Washington – para comparar como funcionavam os legislativos no Brasil, como se elaborava o Orçamento, como funcionavam as áreas administrativas.

Nos Estados Unidos, há cinquenta Estados, e, em todos os Estados, o Legislativo estadual é bicameral, com exceção do Estado de Nebraska, que só tem Senado. Então, os governadores, aqui, reclamam de um Legislativo unicameral, que é

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				125	

o nosso caso. Lá, não. Lá tem que passar pela Câmara e pelo Senado estaduais também. É bicameral, com exceção de Nebraska.

Em referência a esse aspecto burocrático, lá, eu presenciei um cidadão que queria abrir um comércio. No outro dia, veio o gerente do banco dar assistência. Veio o Estado dar assistência. Todo mundo estava paparicando o sujeito porque ele ia abrir uma farmácia, e oferecendo coisas do tipo: “Já que você vai investir, nós vamos te apoiar, te incentivar”.

Daí, a gente vê que, no Brasil, é exatamente o contrário. Para se abrir um empreendimento, é uma burocracia. Às vezes, quando você consegue alguma coisa, já venceram as certidões, e você tem que tirar tudo de novo. É uma disparidade cultural muito grande entre os países que realmente se desenvolvem com rapidez e o nosso. Também não sei se é a cultura de colonização. Há até um filme chamado *Montanhas Azuis* que é sobre burocracia. No final, o prédio – cheio de gaveta, de arquivo – cai sobre os funcionários.

No Brasil, infelizmente, nós temos uma dificuldade muito grande apesar do esforço de muitos que tentam desburocratizar a atividade econômica. Nós estamos, pelos menos, uns 150 anos atrás do que a gente deveria estar. Portanto, essa discussão é importante.

O Estado tem que interferir menos e motivar mais. Interferir, sim, mas motivar, incentivar e não prejudicar, não burocratizar, criando vários jogos de controle só para perturbar quem quer empreender. O sujeito tem medo de investir em alguma coisa no

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				126	

Brasil porque é tanta fiscalização! Os órgãos de controle e fiscalização são muito mais caros do que, propriamente, somar todos os investimentos que são feitos em determinados setores na economia, principalmente aqui de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários: Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix.

IVE TELETRABALHO

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix.

Item nº 101:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 790, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências”.